120/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 059/93. Apresentada em 22.04.93

ATENDIDA - OFICIO N.o 321/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 27/04/93.

Sessão realizada dia 26/04/93.

Autoria do Vereador: JOSÉ AMARAL DE SOUZA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 26/04/93.
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à S. Excelência a necessidade de se viabilizar a construção de 01(uma) CANCHA DE ESPORTES, na Escola Municipal José Polo, no Jardim Castelo, o mais urgente possível.

O presente se faz necessário, tendo em vista que os alunos e professores da Escola em questão reivindicam a construção desta, para ser utilizada na realização de Aulas de Educação Fisica e a prática de diversas modalidades de esportes, o que atualmente não é possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Abril do ano de 1993.

JOSÉ AMARAL DE SOUZA
- Vereador-Autor -